



Decreto N° 72 - de 04 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.500,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 979, 20 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.00.12.365.0002.2.0110-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	- - - - - R\$	1.000,00
2.03.00.12.361.0002.2.0023-101 - 3.3.90.36.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	500,00
2.03.00.12.365.0002.2.0025-101 - 4.4.90.52.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 2.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.00.04.122.0019.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	500,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.00.12.365.0002.2.0026-101 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0019.2.0074-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.500,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 2.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 04 de Julho de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04